



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 3/94:

Altera os nomes do actual distrito de Namapa com sede em Namapa e do actual distrito de Eráti, com sede em Nacarôa.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

Resolução n.º 3/94

de 25 de Agosto

Convinde alterar a nomenclatura do actual Distrito de Namapa, com sede em Namapa e o actual Distrito de Eráti, com sede em Nacarôa, com vista à criação de condições para o exercício do poder, restituição dos valores que

marcam a dignidade e personalidade das populações destes distritos, bem como pela necessidade de preservar a tradição histórico-cultural das mesmas populações.

Nestes termos, ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 1 da Lei n.º 6/86, de 25 de Julho, a Assembleia da República, determina:

Único. São alterados os nomes dos seguintes distritos da província de Nampula:

1. O Distrito de Namapa passa a designar-se Distrito de Eráti, com sede em Namapa.
2. O Distrito de Eráti passa a designar-se Distrito de Nacarôa, com sede em Nacarôa.

Aprovada pela Assembleia da República.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Marcelino dos Santos*.